SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1653

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 08/2016

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LIUIZ CARLOS DE ARAÚJO BEZERRA, brasileiro, administrador inscrito RG sob o nº 1338393 SDS-PE e no CPF sob o nº 166.224.304-97 do cargo de assessor de gerencia técnica do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, com efeito retroativa à 01 de agosto de 2016.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 09 de agosto de 2016.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:FDA2A107

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE - 2016

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE - 2016

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE** vem RETIFICAR o Edital de Convocação da 3ª Reunião Ordinária dos Representantes Legais dos Municípios integrantes do Consórcio CONIAPE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 19 de agosto de 2016, para dele fazer constar as alterações abaixo indicada:

REPUBLICAÇÃO POR INCLUSÃO DE NOVOS ITENS
Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membros do Consórcio, ficam convocados para Reunião Ordinária os Representantes Legais dos Municípios integrantes do consórcio e municípios consorciados, os Prefeitos, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:
Dia: Terça-feira;
Data:30 de agosto de 2016;
Local: Sede Administrativa do CONIAPE
Endereço: Rua Doutor Aubiérgio Tavares Prestelo, nº60 – Bairro Indianópolis – Caruaru/PE
Horário:9hs.

Objetivos:
1 – Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2017;
2- Aprovação do Rateio para 2017;
3 – Alteração Estatutária;
4 – Relatório de Ações desenvolvidas pelos Núcleos em 2016;
5 – Julgamento do processo administrativo de Exclusão dos municípios consorciados de Alcantil e Barra de São Miguel;
6 – Aprovação e inclusão de novos municípios consorciados;
7 – Análise e estabelecer penalidades cabíveis dos municípios inadimplentes com o Contrato de Rateio com o Consórcio por força do Art. 7º, I, II, III e 8º do Estatuto Social.

Caruaru/PE, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:E6A07738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **10 de Outubro de 2016 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a contratação de empresa para executar as obras de implantação, pavimentação, drenagem e iluminação pública no trecho: Afogados da Ingazeira / PE-320 (acesso a Tabira), com extensão de 0,76 km e no trecho: Afogados da Ingazeira / PE-320 (acesso a Carnaíba), com extensão de 1,72 km. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 7.465.641,25** (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de Agosto de 2016.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CEF53AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Processo Nº: 015/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTAS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO-DE-OBRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, VISANDO A ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.– Valor Máximo Aceitável: R$ 282.880,91 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos). Obs.: SÓ SERÁ OBJETO DE DISPUTA O ITEM DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, O VENCEDOR DO CERTAME, PORTANTO, SERÁ A EMPRESA QUE OFERTAR PARA O LOTE O MENOR VALOR PARA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. – Local e Data da Sessão de Abertura: 12 de setembro de 2016, 9:00 horas – Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Rio Branco, nº 296 – Centro, Sala da CPL, CEP: 56.800-000; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3838 1575, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Afogados da Ingazeira - PE, 24 de agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:AB2BFACC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e Adjudico a CONCORRÊNCIA Nº 003/2016, em favor da empresa: CAMOL – CONSTRUTORA AMORIM LTDA - EPP, CNPJ: 03.349.259/0001-30, nos termos do Art. 23, Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor global de R$ 433.241,70 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Agrestina, com mão de obra e material da empreiteira. Informações: na Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 25 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:7AE8A7D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS HOMOLOGA O SEGUINTE PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Tomada de Preço nº 007/2016,** Processo: **028/2016**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO DA RUA MANOEL MAURICIO NO DISTRITO DE CURRAL NOVO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS**, EM FAVOR DA EMPRESA: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, **CNPJ: 13.347.399/0001-23**, situado a Rua Gasparino João da Mata, 10 – Andar 1 – Bairro do Diamante – Catende – PE – CEP: 55.400-000, vencedora pelo preço global totalizando o valor de **R$ 759.610,39 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**

ÁGUAS BELAS, 25 Agosto de 2016

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C65443D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016/FMS

-Processo Nº: 007/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 015/2016/FMS.
-Contratado: DROGAFONTE LTDA.
-CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 81.114,60 (oitenta e um mil cento e quatorze reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens de nº 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 15, 21, 24, 25, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 50, 51, 56, 63, 64, 65, 67, 68, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 88, 91, 93, 96, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 124, 128, 129, 130, 134, 137, 138, 144, 146, 147, 148, 153, 156, 157 e 158.
-Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 19 de Agosto de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2FFD71D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016/FMS

-Processo Nº: 007/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 016/2016/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 28.305,00 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens de nº 10, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 28, 55, 86, 92, 95, 98, 108, 110, 111, 142, 151, 152 e 155.
-Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 19 de Agosto de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:13456CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016/FMS

-Processo Nº: 007/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 017/2016/FMS.
-Contratado: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
-CNPJ nº 03.945.035/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 81.503,00 (oitenta e um mil quinhentos e três reais), referente ao fornecimento dos itens de nº 01, 07, 08, 14, 17, 22, 23, 27, 34, 46, 53, 62, 73, 82, 87, 89, 90, 97, 107, 113, 114, 115, 122, 123, 125, 126, 131, 132, 133, 135, 136, 140, 141, 145, 154, 160 e 161.
-Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 19 de Agosto de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0BA9549D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016/FMS

-Processo Nº: 007/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 018/2016/FMS.
-Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ nº 08.674.752/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 33.738,40 (trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento dos itens de nº 29, 31, 41, 44, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 81, 99, 103, 117, 121, 139, 143, 149 e 150.
-Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 19 de Agosto de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:199B3F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 028/2014/PMA

-Processo Nº 021/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Pedras Graníticas de trecho da Rua Professor José Pereira de Melo, Centro, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 028/2014/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, estabelecida à Rua Funai, 50, São José, Pesqueira - PE.
-Valor Contratado: R$ 285.049,93 (duzentos e oitenta e cinco mil quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
-Termo Aditivo Nº: 002/2015.
-Prazo inicial: 270 (duzentos e setenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 17 de Dezembro de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9D0F7418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 029/2014/PMA

-Processo Nº 022/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Pedras Graníticas de trecho da COHAB, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 029/2014/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, estabelecida à Rua Funai, 50, São José, Pesqueira - PE.
-Valor Contratado: R$ 167.805,72 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
-Termo Aditivo Nº: 002/2015.
-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 21 de Agosto de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:62221AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 026/2014/PMA

-Processo Nº 023/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 007/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Urbanização de Trecho da Avenida Anízio Galvão, Centro, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 026/2014/PMA.
-Contratado: CONSTRUTORA DECA LTDA EPP – CNPJ Nº 06.958.998/0001-18, estabelecida à Rua Joaquim Moita, 52, Centro, Tacaimbó - PE.
-Valor Contratado: R$ 159.560,76 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).
-Termo Aditivo Nº: 002/2015.
-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 13 de Agosto de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7A6B8906

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança de data e horário da seguinte Licitação: Processo Licitatório nº **031/2016** – Tomada de Preços **003/2016**. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a construção e recuperação de barragens em diversas localidades rurais do município de Betânia/PE. Nova Data da Abertura: 09/09/2016 às 09:00 hs.

Betânia, 24 de agosto de 2016.

DANIELA GOMES DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:253E65D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO TP_00005/2016

Processo Nº: 00043/2016. . Tomada de Preços Nº 00005/2016. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução das atividades do Programa de Formação Continuada para os Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino com carga horária de 40 h (quarenta horas) e para o público estimado de 250 participantes e Execução das atividades da II Jornada Pedagógica em Educação Infantil, com Carga Horária Total de 64h (sessenta horas) e quatro horas e para um público estimado de 120 participantes do Município do Bom Jardim. Valor: R$301.969,69,.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/09/2016 às 09:00h. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 3638-1156, no horário das 07:30 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bom Jardim, 25/09/2016.

ROBSON BEZERRA CABRAL.
Presidente da.(*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:64DE5A8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATOS

Contratos nº 079, 080, 081 e 082/2016. Processo Administrativo nº 016/2016. Pregão Presencial nº 011/2016. CPL. Rescisão amigável dos Contratos de fornecimento parcelado, firmados em 05 de maio de 2016. Fundamentação Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Bonito, 07 de junho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A9867B61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 173/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o processo nº **0945 SMS** de 12/08/2016 requerido pela servidora LÍVIA MENDONÇA DA MATA VASCONCELOS,
Considerando a CI nº0945/2016 de 12/08/2016 – SMS,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **LIVIA MENDONÇA DA MATA VASCONCELOS**, matricula **nº 30.431,** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A3A0ED8E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0174/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 448/2016 - SME de 04.08.2016 – SME, Processo nº 21.265 de 26/07/2016 –SEARH e Folha de Despacho Protocolo nº 21.265 /COLEG - SEARH
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à **PROFESSORA I NEP 2, CECILIA BATISTA BEZERRA,** mat. **nº 031.696,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6067837D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0175/2016

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 876/2016 – SEARH de 23/08/2016 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 020/16 de 10/08/2016,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR o Farmacêutico, **JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS NETO**, matricula **nº 030.581,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EB43650C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 176/2016

Ementa: Revogar licença com vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990
Considerando a CI nº 119/2016 de 18/08/2016
RESOLVE;
Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 116/16 GAPRE, QUE CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASE**, **ANTONIO FRANCISCO DE LIRA** mat. **nº 0817,** com Lotação na Secretaria Executiva Municipal de Defesa Social - SMDS, por 03 (tres) meses, para fins de candidatura eleitoral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:55372513

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.469, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.100.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
30000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
30100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 361 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00
9000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
25 452 3033 **4.83**	- MAIS LUZ		
DESP. 338 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 2.100.000,00**

Art. 2º.: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
30000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		

30100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 367 3100 **4.185**	- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
DESP. 405 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
9000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
15 451 3052 **4.76**	- MANUTENÇÃO DA CIDADE		
DESP.329 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 2.100.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03.08.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 03 de Agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A2FE9E50

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.476, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;
DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
9000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
15 451 3047 **4.74**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
DESP. 324 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 300.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
9000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
4 122 3030 **4.82**	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
DESP. 307 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 300.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.08.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6D38A3A4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.477, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.478.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** no valor de R$ 1.478.000,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e oito mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
30000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
30100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 355 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.378.000,00
12 361 3100 **4.179**	- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
DESP. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
50000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
50103	**– SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
4 122 7072 **8.164**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
DESP. 446 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 1.478.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
30000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
30100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 361 3100 **4.181**	- ENCARGOS COM PASSES ESTUDANTIS E TRANSPORTE ESCOLAR		

DESP. 391 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.000,00
12 365 3100 **3.103**	- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
DESP. 399 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	614.000,00
12 367 3100 **4.185**	- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
DESP. 405 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00
12 361 3100 **4.179**	- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
DESP. 389 FNT 13	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00
50000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
50103	**– SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
4 122 7072 **8.164**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
DESP. 447 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 1.478.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.08.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:695E8F76

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.474, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei nº 1.604/1991.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como **gestores** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, o Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. GILSON CABRAL DE MENDONÇA,** portador do RG nº 3.227.582-SSP/PE e do CPF/MF nº 641.986.774-68, e o Tesoureiro, o **Sr. VALDENICIO PEREIRA DE SANTANA,** portador do RG nº 2.919.837 SSP/PE e do CPF/MF nº 480.022.754-20, que exercerá a função de Tesoureiro.

Parágrafo único - Compete aos gestores ora nomeados, assinar, conjuntamente, cheques e toda movimentação financeira relativa aos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.306 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Conde da Boa Vista, em **10 de agosto de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C0B79EFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Processo Licitatório nº 046/2016 – CONCORRÊNCIA nº. 006/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, através do Memorando nº 232/2016 – da Secretaria de Infraestrutura datado em 25/08/2016.** Outras informações com o Departamento de Licitações do Município, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe. Fone (81) 2129-9588 e pelo e-mail: licitação@camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:CC21BC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Processo Licitatório nº 035/2016 – CONCORRÊNCIA nº. 004/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO E PASSEIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE, através do Memorando nº 231/2016 – da Secretaria de Infraestrutura datado em 25/08/2016.** Outras informações com o Departamento de Licitações do Município, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe. Fone (81) 2129-9588 e pelo e-mail: licitação@camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:40FD0C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2016

A Secretária de Saúde do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 2º, inciso 1º e 2º do Decreto 138/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo relacionados para compor à **Comissão do Comitê Municipal de Mobilização no Controle da Dengue**, na redução dos fatores determinantes da infestação do *Aedes Aegypti, sendo um* titular e suplente, conforme segue abaixo:

Representação da Comissão Técnica

Setor	**Titular e Suplente**
Diretoria de Vigilância em Saúde	**Titular** – Viviane Maria Ribeiro Pina

	Suplente – Ana Márcia Drechsler Rio
Representante de Vigilância Epidemiológica	**Titular** – Ricardo Alexandre Macedo de Albuquerque
	Suplente – Ana Carolina de Souza Chaves Carvalho
Representante de Vigilância Ambiental	**Titular** - Clodoaldo da Silva Borba
	Suplente – Valdenilson Batista de Aguiar
Representante da área Técnica de Controle da Dengue	**Titular** – Rute Gregório de Oliveira
	Suplente – Wanberto Santana Alves
Representante da Vigilância Sanitária	**Titular** - Carlos Alberto Vieira Batista
	Suplente – Rilane Gonçalves Veiga
Atenção à Saúde	**Titular** - Jonata Sobral
	Suplente – Vanessa Melo
Representação Comissão Intersetorial	
Secretaria	**Titular**
Representante da Secretaria de Saúde	**Titular** – Carlos Nobre
	Suplente – Manuela Maciel
Representante da Secretaria de Educação	**Titular** - Natália Gomes Coimbra
	Suplente – Juliana Cavalcanti Barbosa
Representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	**Titular** - Andriele Souza
	Suplente – Tânia Silveira
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura	**Titular** - Ezequias Muiniz de Almeida
	Suplente – Eliane Maria Pedrosa
Representante da Procuradoria do Município	**Titular** - João Batista do Rego
	Suplente - Edilma Maria Silva Mota
Representante da Secretaria de Governo e Assunto Legislativo	**Titular** – Jessé Germano Costa
	Suplente – Julião Pires da Costa
Representante da Secretaria de Assistência Social	**Titular** - Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva
	Suplente – Silvaney Santana da Silva
Representante da Secretaria de Finanças	**Titular** - Sandra Lima
	Suplente – Cristiane Lima
Conselho Municipal de Saúde	**Titular** - Lúcia Antônio Carneiro Gomes Pedrosa
	Suplente – Maria da Conceição Silva de Melo
Assessoria de Comunicação Social	**Titular** - Marcella Semente
	Suplente – Marcella Lima

Art. 2º – Aos funcionários ora designados fica atribuição prevista com fundamento no Art. 2º, inciso 1º e 2º do Decreto 138/2015

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 10 de Agosto de 2016.

JOSILDA VALENÇA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Setor	**Titular e Suplente**
Diretoria de Vigilância em Saúde	**Titular** – Viviane Maria Ribeiro Pina
	Suplente – Ana Márcia Drechsler Rio
Representante de Vigilância Epidemiológica	**Titular** – Ricardo Alexandre Macedo de Albuquerque
	Suplente – Ana Carolina de Souza Chaves Carvalho
Representante de Vigilância Ambiental	**Titular** - Clodoaldo da Silva Borba **Suplente** – Valdenilson Batista de Aguiar
Representante da área Técnica de Controle da Dengue	**Titular** – Rute Gregório de Oliveira
	Suplente – Wanberto Santana Alves
Representante da Vigilância Sanitária	**Titular** - Carlos Alberto Vieira Batista
	Suplente – Rilane Gonçalves Veiga
Representação Comissão Intersetorial	
Secretaria	**Titular e Suplente**
Representante da Secretaria de Saúde	**Titular** – Carlos Nobre
	Suplente – Manuela Maciel
Representante da Secretaria de Educação	**Titular** - Natália Gomes Coimbra
	Suplente – Juliana Cavalcanti Barbosa
Representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	**Titular** - Andriele Souza
	Suplente – Tânia Silveira
Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura	**Titular** - Ezequias Muiniz de Almeida
	Suplente – Eliane Maria Pedrosa
Representante da Procuradoria do Município	**Titular** - João Batista do Rego
	Suplente - Edilma Maria Silva Mota
Representante da Secretaria de Governo e Assunto Legislativo	**Titular** – Jessé Germano Costa
	Suplente – Julião Pires da Costa
Representante da Secretaria de Assistência Social	**Titular** - Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva
	Suplente – Silvaney Santana da Silva
Representante da Secretaria de Finanças	**Titular** - Sandra Lima
	Suplente – Cristiane Lima
Conselho Municipal de Saúde	**Titular** - Lúcia Antônio Carneiro Gomes Pedrosa
	Suplente – Maria da Conceição Silva de Melo
Assessoria de Comunicação Social	**Titular** - Marcella Semente
	Suplente – Marcella Lima
Atenção Básica	**Titular** - Jonata Sobral
	Suplente – Vanessa Melo

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:2C461AB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO - RESULTADO - RESUMO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE RESUMO, JULGAMENTO E RESULTADO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 25/08/16, às 09:00 horas, realizou-se a abertura dos envelopes do Processo nº 041/2016, Convite nº 018/2016, visando à **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU NO DIA 08 DE SETEMBRO E FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NO DISTRITO DE TABOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2016. Tendo como licitantes vencedoras as firmas: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME**, apresentou melhor proposta nos Lotes I e II, do referido processo. Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:890C8991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016, CONVITE Nº 012/2016 (2ª ABERTURA), Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E POSSÍVEIS REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DOS PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E SECRETARIA DE SAÚDE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 14.692.512/0001-70, Valor: R$ 41.768,00 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais), Vigência: 31/12/2016, Data de assinatura: 25/08/2016.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F033BF52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 045/2016, CONVITE nº 019/2016 – Abertura 02/08/2016 às 9:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EXU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00

horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso. **Valor Estimado R$ 16.500,00.**

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2706A49A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0153/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA – Concede licença maternidade à servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Carmem Zilvânia Albuquerque de Melo**, **mat. 56-3,** ocupante do Cargo Comissionado Autárquico de Assessora Administrativa, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora contribui para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder licença maternidade à servidora **Carmem Zilvânia Albuquerque de Melo, mat. 56-3**, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de agosto de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:587A16B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **CAMILA JULIANA BARBOSA DE BARROS,** Matrícula **Nº. 5405,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F48788E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **JACYARA FERREIRA VILELA,** Matrícula **Nº 5945,** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, portadora do CPF/MF 073.815.624-80, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido a mesma nomeada para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal *no **Artigo 81**, **Inciso VII** da **Lei Nº. 6.123** de 20.07.68, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836** de 22.07.97 c/c **Artigo 37**, **Inciso XVI** da Constituição Federal de 1988*, com vigência retroativa a partir de **2 de maio de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87EAA78D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **JAKELINE ALVES MARIANO,** Matrícula **Nº. 7688,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-02B** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E04F435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MARIA ALDIANA DA SILVA,** Matrícula **Nº. 9181,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4F954C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES,** Matrícula **Nº. 9016,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-02A** para a **GMI-02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9111C5F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **TAILAH RICARDO BARBOSA LINS,** Matrícula **Nº 9302,** do cargo efetivo de JARDINEIRO, lotado na Secretaria Municipal da Mulher, portador do CPF/MF 083.998.994-61, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o mesmo nomeado para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal *no **Artigo 81**, **Inciso VII** da **Lei Nº. 6.123** de 20.07.68, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836** de 22.07.97 c/c **Artigo 37**, **Inciso XVI** da Constituição Federal de 1988*, com vigência a partir de **6 de maio de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92BDA356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **FABIANA VASCONCELOS DA SILVA,** Matrícula **Nº 8228,** do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF/MF 066.945.044-89, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido a mesma nomeada para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal *no **Artigo 81**, **Inciso VII** da **Lei Nº. 6.123** de 20.07.68, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836** de 22.07.97 c/c **Artigo 37**, **Inciso XVI** da Constituição Federal de 1988*, com vigência retroativa a partir de **20 de abril de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5394D30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **VIVIANE MOUSINHO DE MEDEIROS,** Matrícula Nº. 11237, portadora do CPF: nº. 095.100.024-10, do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social - CRAS (SEAS), de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 4 de maio de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AC0F20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ TIAGO GOMES DE MORAES,** portador do CPF nº. 072.814.134-59, Matrícula nº.11.266, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7423754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **MARIANA REINAUX SANTOS GOMES,** portadora do CPF nº. 047.685.754-63, Matrícula nº.11.063, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA, símbolo (CC5), lotada na Procuradoria Geral do Município, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0ECFD949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822/2016-GP

"Dispõe sobre a revogação da prorrogação de posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015
CONSIDERANDO a prorrogação de posse concedida através da **PORTARIA 468/2016-GP** de 8 de março de 2016
R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A PRORROGAÇÃO DE POSSE da candidata **DÉBORA RODRIGUES DE MELO BRITO**, Inscrição nº. **113935,** Ordem de Classificação **1º,** portadora do CPF nº. **074.300.014-59,** aprovada para o cargo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, com vigência a partir do dia 13 de maio de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de maio de 2015.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80F83FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DORCAS ROBERTO DE ARAUJO,** portadora do CPF nº. 611.261.014-00, Matrícula nº. 0.242, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7BF9605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **MARIA NEIDE DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº. 0.383**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolver a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** na Escola Municipal Jaime Luna, conforme **Art. 67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:515C3669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **MARIA NEIDE DA SILVA, PROFESSOR I - GMI, MATRÍCULA nº 0.383**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** na Escola Municipal Jaime Luna, conforme **Art. 67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B3EED8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Supervisor da Sementeira, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ DE BARROS,** portador do CPF nº. 054.615.934-61, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISOR DA SEMENTEIRA, símbolo (CC7), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com o efetivo afastamento a partir de 1º de maio 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87FA6521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **DEBORAH TENÓRIO SOUTO LEAL,** portadora do CPF nº. 085.244.304-86, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo (CC2), lotada no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 70% (Setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EDAA148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **MARIA WILLIANE DA ROCHA SOUTO,** Matrícula Nº. 11093, portadora do CPF: nº. 091.352.974-50, do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 9 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:069B077C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2016-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, concernente ao(a) servidor(a) **LUÍZA LOPES RESENDE,** Matrícula nº 2.125, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de **1º de maio 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB288632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ VALDECIR SILVA SANTOS,** portador do CPF nº. 000.308.434-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CONTRATO), lotado no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CB0A420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2016-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, concernente ao(a) servidor(a) **MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO,** Matrícula nº 2.433, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, a partir de **1º de maio 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E22F0A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **IVANILDA DO NASCIMENTO SILVA,** portadora do CPF nº. 879.403.884-87, ocupante do cargo de Oficial de gabinete, Simbolo (CC7), lotada no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B755247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **JOSEFA CÂNDIDO VICENTE,** portadora do CPF nº. 024.179.964-30, ocupante do cargo de Oficial de gabinete, Simbolo (CC7), lotada no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70D606A8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000102/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. ROSIVAL RAIMUNDO DA SILVA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **ROSIVAL RAIMUNDO DA SILVA**, no cargo de Pedreiro, Nível PE-12, Matrícula Funcional N° 1056, portador do RG N° 4.615.157, SSP/PE e CPF N° 598.216.984-68, lotado na secretaria de Educação em conformidade com o Art. 3° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria REVOGA a portaria 000083/2015, produzindo efeitos **retroativos a contar de 22 de Dezembro de 2015**.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 24 de Agosto de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A56EF297

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

AA DE REGISTRO DE PREOS Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 111/2015** - CPLC, cujo objeto destina-se a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM**

TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº. 06.102.376/0001-93 Prazo contratual: 01 de Julho de 2016 à 30 de Agosto de 2016

SRA. MARIA CAROLINA GOMES DOURADO
Diretora Financeira da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEAFF833

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

AA DE REGISTRO DE PREOS Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 006/2016** - CPLC, cujo objeto destina-se a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ nº. 06.102.376/0001-93 Prazo contratual: 01 de Julho de 2016 à 30 de Agosto de 2016

SRA. MARIA CAROLINA GOMES DOURADO
Diretora Financeira da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31CEF346

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016

CONTRATO Nº 098/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** - CNPJ N° 11.303.906/0001-00 Contratada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP –** CNPJ Nº 11.957.607/0001-80. Objeto: aquisição de Material Permanente destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e Esportes, referente aos itens 05 e 20. Valor Global: **R$ 48.916,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais).** Prazo de Vigência: **27 de Julho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A25931B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO 011/2014 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
Objeto: Reajuste de Valor do contrato nº 011/2014, cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado na Rua Manoel Alves Machado, nº 126 – Cohab II – Garanhuns/PE, destinado a sediar a Residência Terapêutica de Saúde do Município de Garanhuns-PE**.** **LOCADOR: HERANDIR DE SOUZA LUDUGERO -** CPF nº 030.834.954-71. Valor Mensal de **R$ 1.661,60 (Mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3384DB57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 10/2016

Informamos que a empresa: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 14.780.722/0001-10, apresentou interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, referente ao Processo Licitatório de nº 10/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016. Sendo assim, as licitantes participantes deste processo poderão com amparo no Art. 109, 3° da Lei 8.666/93, onde aduz que: Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco)dias uteis, desta forma, as proponentes terão o prazo acima para apresentarem contra-razões ao recurso interposto, o prazo passa a contar da data desta publicação. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 25 de agosto de 2016

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9C9C29D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - PROCESSO Nº.34/ 2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos remanescentes do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Macaparana – 1ª Etapa (complementação das bacias A e B e execução total, contemplando rede coletora, ramal condominial e estação elevatória), conforme o Termo nº 0315/2012/Ministério da Saúde e anexos do edital. ***Valor Estimado: R$ 3.078.786,28 (três milhões, setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)***. **Data e hora para recebimentos dos envelopes: 27/09/2016, às 08h:00min**. Retiradas de edital e informações no Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com das 07h:00min às 13h:00min.

Macaparana, 23 de agosto de 2016.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:E46AFFC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070 / 2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 529/2015 GP, que cria o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR , para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, COMPOD, para o Biênio 2016/2018, os membros Titulares e Suplentes abaixo mencionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
1 – SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1.1- Titular: Lourivan Bernardino Silva (Coordenador de Cultura)
1.2-Suplente: José Ferreira da Sila (Coordenador de Esportes)

2- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.1-Titular: Maria Clara de Luna Caeté (Supervisora Pedagógica)
2.2-Suplente: Jorge Ayrison Cardoso K. Sayron (Técnico Adminsitrativo)

3 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS
3.1-Titular: Maria de Fátima de Oliveira Falcão (Coordenadora da Proteção Social Especial)
3.2-Suplente: Nathália Júlia Melo Paula (Gerente das Proteções Sociais)

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.1-Titular: Tatiana Vanessa Ferraz Cunha (Apoio institucional/ Atenção Básica)
4.2-Suplente: Isabella Rodrigues Silva Paes (Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF)

5- SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
5.1-Titular: Reginaldo Alfredo da Silva (Comandante da Guarda Municipal)
5.2- Suplente: Aldemir nascimento da Silva (Inspetor da Guarda Municipal)

II – Representantes da Sociedade Civil
6 -POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO (PM)
6.1-Titular: Jossemar Alves da Silva (Cabo PM)
6.2-Suplente: José Edilson de Lima (Sargento PM)

7- POLÍCIA CIVIL
7.1- Titular: Marcelo Almeida Guerra (Delegado de Polícia)
7.2- Suplente: Jacira Bezerra de Albuquerque (Agente de Polícia)

8- CONSELHO TUTELAR DO MORENO
7.1- Titular: Marília Rufino de Menezes – Conselheiro Tutelar)
7.2-Suplente: Carlos Roberto de Lima (Conselheiro Tutelar)

9- SEGMENTO RELIGIOSO
9.1-Titular: Ciro Reis de Freitas (Igreja Evangélica Sião)
9.2-Suplente: Valter Ferreira de Lima Filho (Igreja Matriz Imaculada do Moreno)

10- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
10.1-Titular: Severino da Hora Santiago (Presidente da Associação dos Moradores da Galinha D'água)
10.2-Suplente: Jacilda Veras Cascão (Presidente da Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora das Graças)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:870842C3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

ATO N° 033/2016 Exonerar, TATIANA VANESSA FERRAZ CUNHA, do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

ATO N° 034/2016 Nomear, TATIANA VANESSA FERRAZ CUNHA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:44082C11

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

ATO N° 035/2016 Exonerar, a pedido, INGLIDH CHRISLAINE DA SILVA SANTOS, do cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, a partir do dia 09 de agosto de 2016.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9F09531D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1204, datado de 21 de julho de 2016;
Considerando Parecer Jurídico nº: 201/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82 e 98 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando a adequação do pleito aos requisitos definidos no art. 11 da redação dada pela Lei nº: 13.165/2015;

RESOLVE:

CONCEDER licença para Atividade Política, a servidora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**, matrícula nº: 31.725, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 29 de julho de 2016.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5F00D176

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1233, datado de 27 de julho de 2016;
Considerando Parecer Jurídico nº: 206/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82 e 98 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando a adequação do pleito aos requisitos definidos no art. 11 da redação dada pela Lei nº: 13.165/2015;

RESOLVE:

CONCEDER licença para Atividade Política, a servidora **CHIRLEY SILVA BASTOS**, matrícula nº: 25.829 e 32.704, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 28 de julho de 2016.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:54D1DA60

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1245, datado de 01 de agosto de 2016;
Considerando Parecer Jurídico nº: 208/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82 e 98 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando a adequação do pleito aos requisitos definidos no art. 11 da redação dada pela Lei nº: 13.165/2015;

RESOLVE:
CONCEDER licença para Atividade Política, a servidora **PATRÍCIA GONÇALVES BRASIL**, matrícula nº: 31.447, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 29 de julho de 2016.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:79E98783

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1251, datado de 02 de agosto de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **FARMACEUTICO (A)**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **MAGALY ANDREZA MARQUES DE LYRA**, matrícula nº: 33.440, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **02 de agosto de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1AF2F748

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1110, datado de 05 de setembro de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **MERENDEIRO**, Grupo Ocupacional II, Atividade de Administração Geral – AAG, o servidor **SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº: 30.930, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **09 de agosto de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B0F03259

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1276, datado de 05 de agosto de 2016;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a licença para Atividade Política, do servidor **EDVALDO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº: 25.542, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **a partir de 05 de agosto de 2016.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8BC0F9B3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1285, datado de 05 de agosto de 2016;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a licença para Atividade Política, da servidora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**, matrícula nº: 31.725, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de agosto de 2016.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:76DC23D7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1307, datado de 09 de agosto de 2016;
Considerando Parecer Jurídico nº: 211/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82 e 98 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando a adequação do pleito aos requisitos definidos no art. 11 da redação dada pela Lei nº: 13.165/2015;

RESOLVE:
CONCEDER licença para Atividade Política, ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO**, matrícula nº: 33.453, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de agosto de 2016.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C485EC88

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO TAVARES DE LIMA,** atualmente nomeado no cargo de Gerente, símbolo CDA-2, por meio do Ato nº: 138/2015, publicado no dia 24 de novembro de 2015, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, Articulação, Cultura e Esportes, durante o período de 15 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016, por gozo de férias do Secretário Luciano Melo da Paz

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B352001E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 155/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 414, datado de 10 de março de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 155/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **EDUARDO DE FRANÇA SILVA**, matrícula nº: 25.816, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de julho a 28 de setembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:283AB0EB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1762, datado de 04 de dezembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 052/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA REJANE DE SOUSA GOMES**, matrícula nº: 27.403, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **02 (dois) meses, no período de 25 de julho a 22 de setembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:4B7ED2A4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 157/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 787, datado de 29 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 125/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ALILTON GOMES SILVA**, matrícula nº: 25.998, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:82D658EA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 158/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 805, datado de 04 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 142/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **BRULINE FARIAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº: 31.370, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C08D93E8

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 859, datado de 13 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 017/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº: 31.078, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:424E68D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 160/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 632, datado de 06 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 115/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **KATIA REJANE SOUZA LEÃO DOS SANTOS**, matrícula nº: 31.073, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:789C42B7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 161/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 532, datado de 18 de março de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 117/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MÁRCIA MARIA FERREIRA SILVA**, matrícula nº: 28.041, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:323E2CE3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 162/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 704, datado de 19 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 124/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **NILTON ANDERSON SANTOS BARBOSA**, matrícula nº: 28.277, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e

Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B3881695

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 163/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 852, datado de 13 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 333/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA MARIA DA SILVA BERNARDO**, matrícula nº: 29.098, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CF6BD739

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 164/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 770, datado de 28 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 129/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **KARLA FERNANDA COSTA SANTANA**, matrícula nº: 31.371, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

SEVERINO GINO FARIAS
Secretário Interino de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:74BE0F5B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 165/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1070, datado de 28 de junho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 180/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **GILVAN LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº: 31.160, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2701401E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 166/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1531, datado de 23 de novembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 359/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SEVERINA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº: 29.600, lotada na Secretaria Municipal Educação pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 09 de agosto de 2016 a 06 de novembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F95C0637

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 167/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1401, datado de 06 de novembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 148/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 25.886, lotada na Secretaria Municipal Educação pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 10 de agosto de 2016 a 05 de fevereiro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:579A6231

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 168/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 054, datado de 12 de janeiro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 039/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA RIO TINTO DA SILVA**, matrícula nº: 28.019, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARIN
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B2B37FEB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 169/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 998, datado de 14 de junho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 174/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA MARIA MELO DA SILVA**, matrícula nº: 29.124, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5D90EC07

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 170/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1166, datado de 15 de julho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 199/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **SANDRA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº: 28.056, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:90AA32B9

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 171/2016 - SEFAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1025, datado de 15 de junho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 254/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JAYNE DANIELE DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 29.107, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C2A8E47F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2014 - PMO - COPAL/SAEDO

AVISO DE DISPENSA Nº 011/2014- SEDO. SERVIÇOS. Ratifico os termos contidos na Cota nº 335/2014 datada de 20/10/2014, devidamente corroborada pelo douto Procurador-Geral do Município de Olinda, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT,** CNPJ: 34.028.316/0021-57, **para prestação de serviços postais que atendam as necessidades da Secretaria de Educação, durante o período de 12 (doze) meses,** por procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,** ao custo total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação.

Olinda, 25 de agosto de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:28B806C2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 164/2016

O **Secretário da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a VACÂNCIA do cargo de técnico administrativo, ocupado por **Adriel Filipe Cesário Pergentino da Silva**, matrícula nº 19086-1, enquanto perdurar o estágio probatório no novo cargo, face haver sido nomeado para exercer o cargo de Assistente em Administração, na Universidade Federal de Pernambuco, nomeado conforme portaria nº 3923, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2015, empossado em **23 de novembro de 2015**, conforme ofício nº 262/2015 DDP/DAP da UFPE de 23/11/2015 e termo de posse em cópias no processo nº 15116/2015 de 04/11/2015.

Art. 2º) Estabelecer que até o término do Estágio Probatório, 03 (três) anos conforme informado no parecer SAJ nº 767/2015, contado a partir da data da posse no novo cargo a que se reporta o artigo antecedente, o servidor sob comento poderá optar em nele se estabilizar ou reivindicar a sua recondução ao cargo antes ocupado junto ao Município de Olinda.

Art. 3º) Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **23 de novembro de 2015,** data da posse do servidor nos quadros funcionais da Universidade Federal de Pernambuco, conforme informações e autorizações constantes no parecer SAJ nº 767/2015, processo nº 15116/2015 de 04/11/2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de Julho de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:6441B486

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 166/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder a servidora **Yanna da Rocha Gonçalves**, matrícula nº **18750-0**, professora, lotada na Secretaria de Educação, licença para realizar curso de Mestrado Profissional em Letras, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, **pelo período de 02 (dois) anos,** com efeitos retroativos a **15 de Fevereiro de 2016,** com fundamento no Decreto Municipal nº 135/2006, parecer SAJ nº 232/2016, informações e autorizações constantes no processo nº 504/2016 de 12/01/2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 14 de Julho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:D4034CF7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2016

Portaria nº 254/2016-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções como agente de combate a endemias, a servidora **Lindinalva Nunes da Silva,** matrícula nº 19654-1, lotada na Secretaria de Saúde, **passando a desempenhar atividades relacionadas as informações das fichas que são lançadas no sistema, através da elaboração da semana epidemiológica, encerramento de casos, bloqueio e boletim de ocorrência, na Coordenação de Dengue, por um período de 06 (seis) meses**, consoante laudo médico exarado pela Junta Médica do Município, parecer SAJ nº 677/2015 e instruções contidas no processo nº 13076/2015 de 22/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **12 de agosto de 2015, data informada pela Secretaria de Saúde sobre a nova função da servidora.**

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 28 de Julho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:DF9EFB0D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9693/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): PRISCILA DUARTE DE SOUZA
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **ENFERMEIRA**, em caráter temporário, através da **Portaria** nº 215/16.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Início de atividade: 01/09/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:52A0FD55

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 015/2016 - ESTRADA DE ÁGUAS COMPRIDAS

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1°- Proibir estacionamento de veículos nos seguintes trechos:

• Estrada de Águas Compridas, no trecho compreendido entre o lote de Nº 1459 e a Rua da Conceição, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.
• Estrada do Caenga, no trecho compreendido entre a Rua Marina Valença e a Av. Presidente Kennedy, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2°- Proibir parada e estacionamento de veículos nos seguintes trechos:

• Estrada de Águas Compridas, no trecho compreendido entre a Rua da Conceição e a Rua Rosa Amélia, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.
• Estrada do Caenga, no trecho compreendido entre a Rua Rosa Amélia e a Rua Marina Valença, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3°- Proibir estacionamento de veículos das 06h às 09h e das 16h às 20h nos seguintes trechos:

• Estrada do Caenga, no trecho compreendido entre a Av. Presidente Kennedy e o lote de nº 648, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.
• Estrada de Águas Compridas, no trecho compreendido entre o lote de nº 230 e o lote de nº 432, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.
• Estrada de Águas Compridas, no trecho compreendido entre o lote de nº 872 e o lote de nº 1064, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 4°- Permitir parada e estacionamento de veículos, exceto caminhões, nos seguintes trechos:

• Estrada do Caenga, no trecho compreendido entre o lote de nº 648 e o lote de nº 230, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.
• Estrada de Águas Compridas, no trecho compreendido entre o lote de nº 432 e o lote de nº 832, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.
• Estrada de Águas Compridas, no trecho compreendido entre o lote de nº 1064 e o lote de nº 1162, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 5°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 6°- Determinar que esta portaria entra em vigor a partir das 06h00 do dia 29.08.2016.

Olinda, 24 de Agosto de 2016.

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Roberta Sobral dos Santos
Código Identificador:4A4734F3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 016/2016 - MERCADO DE SÍTIO NOVO

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1°- Proibir estacionamento de veículos na Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre a Av. Luiz Correia de Brito e o lote de nº 144, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda e no trecho compreendido entre o lote de nº 174 e a Rua João Negrão, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2°- Proibir parada e estacionamento de veículos exceto ônibus nos seguintes trechos:

• Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre o lote de nº 154 e o lote de nº 174, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.
• Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre o lote de nº 183 e o lote de nº 165, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3°- Permitir carga e descarga na Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre o lote de nº 165 e o lote de nº 93, do lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 4°- Permitir 03 (três) vagas específicas para táxi, na Av. Luiz Correia de Brito, no trecho em frente ao mercado público de Sítio Novo, a partir da esquina com a Rua Benjamim Constant.

Art. 5°- Permitir 01 (uma) vaga específica para deficiente, na Av. Luiz Correia de Brito, no trecho em frente ao mercado público de Sítio Novo.

Art. 6°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 7°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 22.08.2016.

Olinda, 23 de Agosto de 2016.

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Roberta Sobral dos Santos
Código Identificador:35D8FEE4

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 017/2016

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1°- Determina sentido duplo de tráfego na Praça do Carmo, no trecho compreendido entre a Ladeira da Misericórdia e a Rua do Bonfim.

Art. 2°- Proibir estacionamento de veículos na Praça do Carmo, no trecho compreendido entre a Ladeira da Misericórdia e a Rua do Bonfim, nos dois sentidos da via.

Art. 3°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 4°- Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 06h00 do dia 22.08.2016.

Olinda, 23 de Agosto de 2016.

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Roberta Sobral dos Santos
Código Identificador:9DEDB683

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES-PE

Pregão Presencial nº 004/2016, Aquisição de material permanente, destinado a suprir as demandas do convênio nº 004-2015, os quais entre si celebram, o município de palmares e a (ASPP) Ação Social Paróquia Palmares. Para o programa vida nova, conforme o convênio nº 004-2015. (Exclusivo à participação de MEI, ME e EPP)
-Valor Máximo Aceitável R$ 135.178,71(cento e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Palmares/PE - Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE (CEP: 55.540-000); 12/09/2016; Horário: 09:00h. Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3662-1288 ramal 217, no horário de 07:30h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares/PE, em 23 de Agosto de 2016.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8969DEE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 016/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016.

Saibam, quantos tiverem conhecimento do presente Edital e a quem possa interessar, que aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (19/08/2016), no Gabinete do Prefeito na sede da PREFEITURA DE PARANATAMA**,** sito a Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama - Estado de Pernambuco, **homologo** em favor da empresa: XIMENES & ALVES MERCADINHO LTDA EPP **CNPJ: 19.397.635/0001-00,** com valor de R$ 207.363,12 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Dado e passado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA.

Paranatama (PE), 19 de agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:BC09CB11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2014
CONCORRÊNCIA nº 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE (CNPJ nº 11.097.383/0001-84)
CONTRATADA: C A Construções Civis Ltda – EPP (CNPJ sob o nº 08.207.284/0001-01)
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra referente ao Contrato nº. 003/2015 por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seus efeitos a partir de 15/05/2015.

Paudalho, 12 de Maio 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BDB29841

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2014
CONCORRÊNCIA nº 003/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE (CNPJ nº 11.097.383/0001-84)
CONTRATADA: C A Construções Civis Ltda – EPP (CNPJ sob o nº 08.207.284/0001-01)
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra referente ao Contrato nº. 003/2015 por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seus efeitos a partir de 12/09/2015.

Paudalho, 09 de Setembro de2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C5D1AC62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2014
CONCORRÊNCIA nº 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE (CNPJ nº 11.097.383/0001-84)
CONTRATADA: C A Construções Civis Ltda – EPP (CNPJ sob o nº 08.207.284/0001-01)
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra referente ao Contrato nº. 003/2015 por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seus efeitos a partir de 10/01/2016.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3EF080C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2014
CONCORRÊNCIA nº 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE (CNPJ nº 11.097.383/0001-84)
CONTRATADA: C A Construções Civis Ltda – EPP (CNPJ sob o nº 08.207.284/0001-01)
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra referente ao Contrato nº. 003/2015 por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seus efeitos a partir de 10/05/2016.

Paudalho 06 de Maio de 2016

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B4BE172E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2014
CONCORRÊNCIA nº 003/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE (CNPJ nº 11.097.383/0001-84)
CONTRATADA: C A Construções Civis Ltda – EPP (CNPJ sob o nº 08.207.284/0001-01)
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra referente ao Contrato nº. 003/2015 por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seus efeitos a partir de 07/09/2016.

Paudalho, 24 de Agosto de 2016

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DBFE17D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº119, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **ANDRESA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5460463 - SDS/PE, CPF(MF) nº 03406163424, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:36CA6F64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 004/2016

Processo Nº: 00042016. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2016, para Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos de uso controlados destinados ao FMS do Mun. de Quixaba PE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$37.020,00.

Quixaba, 21/01/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 21/01/2016.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E4B3E385

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 004/2016**

Contrato Nº: 00007/2016. Processo Nº: 00042016. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2016. Compra. Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos de uso controlados destinados ao FMS do Mun. de Quixaba PE. . DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2066 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2067 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$37.020,00. Vigência: de 22/01/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 22/01/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 22/01/2016.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:3CB9AF12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 002/2016**

Processo Nº: 00022016. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2016, para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica do Município de Quixaba PE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 6, 11, 15, 16, 20, 25, 29, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 60, 63, 64, 65, 66, 70, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 93, 94, 97, 99, 101, 102, 112, 116, 118, 121, 125, 126, 127: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$256.975,00 Itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 37, 38, 41, 42, 44, 48, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 98, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$403.671,00.

Quixaba, 21/01/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 21/01/2016.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:ED7879F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 002/2016**

Processo Nº: 00022016. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2016. Compra. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica do Município de Quixaba PE.. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2066 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2067 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00003/2016. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$256.975,00. Vigência: de 22/01/2016 a 31/12/2016. Quixaba, 22/01/2016. Contrato Nº: 00004/2016. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$ 403.671,00. Vigência: de 22/01/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 22/01/2016.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:F00F310F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2016 PMS**

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00025/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2016: **Licitação Deserta**. Aquisição de Material para pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Município para o total de Paralelepípedos - 69000 UND, Meio Fio - 587 M, Cimento - 466 Sc.

Sanharó, 20/07/2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:58C74B20

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PP Nº 013/2016 - PMS**

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00013/2016. Processo Nº: 00025/2016. CPL. Compra. Aquisição de Material para pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Município para o total de Paralelepípedos - 69000 UND, Meio Fio - 587 M, Cimento - 466 Sc. Justificativa: Licitação Deserta.

Sanharó, 20/07/2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:FB414ABD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

**COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00076/2015**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10341/2014-CPL - Processo Administrativo AD00076/2014 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000044/2014. **OBJETO**: Contração de empresa especializada em TI para o

fornecimento de Rede Interna e Link dedicado de internet para atender a Rede Municipal de Ensino. Conforme termo de Referência.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Educação e Conectwin Comércio de Equipamentos de Informática e Telecomunicações Ltda. - ME - CNPJ nº. 09.175.028/0001-34. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12(doze) meses - 05/08/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 05/08/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:A938BE2F

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO CONVITE Nº 0005/2014

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20271/2014-CPL - Processo Administrativo 20062/2014 - Modalidade: Convite nº 00005/2014. **OBJETO**: Contratação de Empresa especializada em Assessoria nos Sistemas de Informações para atender a Secretaria de Saúde.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde e Lucicleide Galdino da Silva - CNPJ nº. 08.026.972/0001-67. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses - 31/12/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 01/07/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:CBB0D5DE

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 160825PP00032.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016.

Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para posterior contratação dos serviços especializados com manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças originais dos equipamentos odontológicos e das unidades básicas de saúde, do centro de especialidades odontológicos da cidade de São José do Egito-Pe. Conforme Termo de Referência. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/09/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min de segunda quinta, nas sextas o expediente é de 08h0min às 13h00min.

São José do Egito, 25/08/2016.

ERASMO SIQUEIRA NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:1EFD61C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL Nº. 21

Número da Licença: 0021/2016
Número do Processo Administrativo: 00021/2016
Modalidade da Licença: Licença Simplificada
Razão Social: Fred Williams Lima de Lira
Rua/Avenida: Rua Bom Jesus
Número: 77
Bairro: Centro
Cidade: São José do Egito – PE
CEP: 56.700-000
CPF: 041.637.564-26
RG: 2642499 SSP-PB

Caracterização:
Esta Licença Ambiental tem como objetivo a concessão da autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA para a realização do serviço de publicidade sonora em São José do Egito - PE até o prazo determinado de sua validade.

Exigências:
1. É proibido produzir ruídos e barulhos que interfiram no sossego público, a menos de 100 metros (zona de silêncio) de escolas, igrejas, asilos e estabelecimentos de saúde conforme a Lei Complementar Municipal nº 047/2015;
2. Deverá ser obedecido o nível de pressão sonora de 80 decibéis - dB (A), medidos a 7 (sete) metros de distância, conforme estabelecido na Resolução nº 204/2006 do CONTRAN e durante a vistoria do veículo prestador do serviço;
3. O veículo não deverá permanecer parado durante a prestação de serviço de publicidade sonora;
4. Não será permitido a realização do serviço de publicidade sonora antes das 7h:00 e após às 22h:00.

Observações:

1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
2. A concessão da presente Licença não impedirá que a SAMA venha exigir adoção de medidas corretivas, desde que necessárias e que esteja de acordo com a Legislação ambiental vigente;
3. A SAMA poderá a qualquer tempo modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a Normas Legais;
4. O não atendimento às exigências implicará na perda de validade da presente Licença, sob pena das sanções previstas na Legislação ambiental vigente;
5. Esta licença é válida somente para o período determinado;
6. Os proprietários de veículos automotores que desejarem operar fora do período eleitoral deverão comparecer na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA para obter a Licença Ambiental;
7. No dia de realizações de eventos (passeatas, carreatas) fica autorizada a publicidade sonora até o término do evento.
Data da Emissão: 24/08/2016

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:72428B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL Nº. 22

Número da Licença: 0022/2016
Número do Processo Administrativo: 00022/2016
Modalidade da Licença: LICENÇA SIMPLIFICADA
Prazo de validade da Licença: 24/08/2021
Razão Social: Derivaldo Mandú de Oliveira
Rua/Avenida: Rua Osvaldo Cruz
Número: 22
Bairro: Planalto
Cidade: São José do Egito – PE
CEP: 56.700-000
CPF: 032.202.004-27
RG: 5356332 SSP-PE

Caracterização:
Esta Licença Ambiental tem como objetivo a concessão da autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA para a realização do serviço de publicidade sonora em São José do Egito - PE até o prazo determinado de sua validade.

Exigências:
1. É proibido produzir ruídos e barulhos que interfiram no sossego público, a menos de 100 metros (zona de silêncio) de escolas, igrejas, asilos e estabelecimentos de saúde conforme a Lei Complementar Municipal nº 047/2015;

2. Deverá ser obedecido o nível de pressão sonora de 80 decibéis - dB (A), medidos a 7 (sete) metros de distância, conforme estabelecido na Resolução nº 204/2006 do CONTRAN e durante a vistoria do veículo prestador do serviço;
3. O veículo não deverá permanecer parado durante a prestação de serviço de publicidade sonora;
4. Não será permitido a realização do serviço de publicidade sonora antes das 07h00min e após às 22h00min.

Observações:

1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
2. A concessão da presente Licença não impedirá que a SAMA venha exigir adoção de medidas corretivas, desde que necessárias e que esteja de acordo com a Legislação ambiental vigente;
3. A SAMA poderá a qualquer tempo modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a Normas Legais;
4. O não atendimento às exigências implicará na perda de validade da presente Licença, sob pena das sanções previstas na Legislação ambiental vigente;
5. Esta licença é válida somente para o período determinado;
6. Os proprietários de veículos automotores que desejarem operar fora do período eleitoral deverão comparecer na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA para obter a Licença Ambiental;
7. No dia de realizações de eventos (passeatas, carreatas) fica autorizada a publicidade sonora até o término do evento.
Data da Emissão: 24/08/2016

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:226BC8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL Nº. 08

Número da Licença: 008/2016
Número do Processo Administrativo: 0008/2016
Modalidade da Licença: Licença Ambiental Simplificada
Prazo de validade da Licença: 11/07/2021
Razão Social: José Josivaldo Pereira
Rua/Avenida: Rua Projetada V, Condomínio Ariely - **Número:** S/N - **Bairro:** Jardim Bela Vista
Cidade: São José do Egito - PE **CEP:** 56.700-000
CPF: 035.164.814-39 - **RG:** 6056040 SSP-PE

Caracterização do Empreendimento:
A atividade enquadra-se na hipótese prevista no artigo 3º, inciso IV, do Decreto do Executivo n.º. 027/2015, de 26 de Novembro de 2015 - Parcelamento do solo com área total até 100.000 m² (cem mil metros quadrados). O empreendimento trata-se de um Condomínio Horizontal localizado na Rua Projetada V, Bairro Jardim Bela Vista, São José do Egito - PE.
Exigências ao Empreendedor:
1. Caso venham existir reclamações da população vizinha em relação aos problemas da Poluição Ambiental causados pelo empreendedor, este deverá tomar as medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência atendendo a Legislação Ambiental;
2. Não será permitido o lançamento no solo de qualquer líquido que venha contaminá-lo;
3. Para prevenir danos à saúde pública durante a instalação de fossas e de esgotos, o proprietário deverá observar as disposições do Código Municipal de Obras e Edificações;
4. Quando da construção de fossas, sumidouros e valas de infiltração deverão ser observados os critérios do Manual Técnico Nº 001 - Dimensionamento de Tanques Sépticos e Unidades Básicas Complementares da CPRH;
5. Deverá ser efetuada a remoção do lodo do tanque séptico no intervalo de tempo máximo de 365 dias ou 12 meses;
6. A limpeza da fossa séptica deverá ser feita por empresas especializadas no serviço denominadas de “Limpa Fossas”;
7. Para a rede coletora de esgoto deverá ser utilizado tubos de PVC de 150 mm;
8. Deverá ter prévio licenciamento da SAMA qualquer reforma nos cômodos servidos por instalação hidráulica e sanitária, bem como no sistema de esgotamento sanitário;
9. O proprietário do Condomínio deverá realizar através de análises o monitoramento da qualidade dos efluentes tratados e apresentar um relatório anualmente à SAMA;
10. Implantar no condomínio o sistema de coleta seletiva no qual os moradores deverão separar o lixo seco e o lixo orgânico o que facilitará o trabalho dos catadores de materiais recicláveis.
11. A arborização do mesmo deverá ser realizada de preferência com espécies nativas da Caatinga;
12. Deverá ser feito o monitoramento da qualidade dos efluentes tratados lançados o que deverá está de acordo com as condições de lançamentos de efluentes que contam na Resolução Nº430, de 13 de Maio de 2011.

Observações
1. A presente Licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da SAMA, no reconhecimento da veracidade de levantamento, nem do direito de propriedade;
2. Fica o empreendedor responsável pela integridade física das edificações na área de influência do empreendimento;
3. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
5. A concessão da presente Licença não impedirá que a SAMA venha exigir adoção de medidas corretivas, desde que necessárias e que esteja de acordo com a Legislação ambiental vigente;
6. O proprietário do imóvel é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causa à vida ,à saúde , ao Meio Ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte dessa presente Licença;
7. A SAMA poderá a qualquer tempo modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer:
7.1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a Normas Legais;
7.2. Superveniência de graves riscos ambientais ou a saúde;
8. A implantação da rede d’água e de energia elétrica é de responsabilidade do empreendedor;
9. A perfuração de poços no Condomínio dependerá da Licença Ambiental emitida pelo município ou outro órgão competente;
10. De acordo com o Artigo 81 da Lei Municipal Complementar 047/2015, É de responsabilidade dos proprietários ou responsáveis pelo imóvel:
I. A execução dos serviços de instalação e manutenção de fossas, quando da existência de rede de esgoto sanitário;
II. A execução dos serviços de esgotamento sanitário ligado à rede pública coletora, como também a sua devida conservação.
11. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Licença, sob pena das sanções previstas na Legislação ambiental vigente;
12. Caso seja necessário o corte da vegetação arbustivo-arbórea deverá ser solicitado previamente à autorização na SAMA;
13. Esta Licença terá prazo de validade de 05 (cinco) anos, devendo ser requerida a sua renovação no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data de seu vencimento.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:B4823313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2016. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUD.

PORTARIA Nº 207/2016.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência – COMUD.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data as pessoas abaixo denominadas como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -COMUD do município de São Lourenço da Mata para cumprimento da **Lei nº 2.374/2012**, capitulo ll Art. 13, conforme relação a seguir transcrita:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social
Titular: Daniele Nery de Santana
Suplente: Marli Francisca Alves

2 - Secretaria de Educação
Titular: Girlange Gomes Carlos
Suplente: Marlene Fernandes

3 - secretaria de infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente
Titular: Franciele da Silva Oliveira
Suplente: Jaciara Xavier dos Santos

4 - Secretaria de Administração
Titular: Bartolomeu Alves Carmelo
Suplente: Carla Marcela Aquino Samuel

5 - Secretaria de Saúde
Titular: Jacicleide Rosena do Nascimento
Suplente: José Francisco Martinez

6 - Secretaria De Trabalho E Qualificação Profissional
Titular: Maciel Rogério da Silva
Suplente: Taciana Fernanda de França Silva

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Paulo Tavares de Araújo
Suplente: Wellington Ferreira da Silva

Titular: Valtenildo Gomes da Silva
Suplente: Edna Maria Monteiro

Titular: José da Silva Dias
Suplente: Edielson Gonçalves da Silva

Titular: José Roberto Gustavo
Suplente: Ozeas João dos santos

Titular: Euclides Lauriano Dias
Suplente: Ariela Monteiro Chaves
Titular: Maria do Carmo da Silva
Suplente: Adriana Maria da Silva Santana

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 08 de Julho de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:077E89B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na Licitação, cujo objeto é Aquisição de fardamento destinado aos servidores municipais da Limpeza Urbana.

São Lourenço da Mata, 15 de agosto de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7951F3FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 027/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 027/2016 - PL N.º 071/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Reforma na Creche Municipal Rosina Labanca Localizada na Rua 18, s/n°, Bairro Parque Capibaribe no Município de São Lourenço da Mata-PE. Prazo de execução: 60 dias. Valor máximo admitido: R$ 26.757,95. Data da abertura: 02/09/2016 às 11:00hs, no prédio anexo da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, localizada em frente à Praça Dr. Araújo Sobrinho, Centro, S/Nº, Município de São Lourenço da Mata/PE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email
infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 25/08/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F178418B

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente e do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que na data de 09 de setembro de 2016 às 08h00min, Processo Licitatório na modalidade acima indicada, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é a Aquisição de fardamento destinado aos servidores municipais da Limpeza Urbana. Valor Máximo Aceitável: R$ 29.910,48 (vinte e nove mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos). O edital poderá ser solicitado através do e-mail:
slmpregao@gmail.com
Informações na Sede da CPL, sito à Rua Capoeira, Nº 053 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE, no horário de 08h00min as 13h00min ou pelo telefone 81 99697-2798.

São Lourenço da Mata, 25 de Agosto de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:319DD0F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2016 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº. 02/2016

-**OBJETO DESCR.**: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE, TIPO 01 - PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, NESTE MUNICÍPIO**.

-**VALOR TOTAL**: R$ 1.920.605,36.

-**VENCEDORA**: DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA EP

-**CNPJ**: 02.320.452/0001-86.

São Vicente Férrer, 18 de agosto de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D9131DD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2016 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº. 02/2016

-**OBJETO DESCR.**: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE, TIPO 01 - PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, NESTE MUNICÍPIO**.

-**CONTRATO Nº 54/2016**

-**CONTRATADA**: DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA EP

-**CNPJ**: 02.320.452/0001-86.

-**VALOR TOTAL**: R$ 1.920.605,36.

-**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 10 meses.

São Vicente Férrer, 18 de agosto de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E8C3321D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2016 - MARCIA VIRGINIA DE LIRA COUTINHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

I - Designar a Servidora, MARCIA VIRGINIA DE LIRA COUTINHO, professora de 1° ao 5° ano – NIVEL III – FAIXA E, efetiva, matricula n° 10258, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer - PE**, que se encontra presentemente vago.
II - Atribuir-lhe uma remuneração equivalente ao subsidio mensal de Secretário CC_1, **nos termos do artigo 2° da Lei Municipal n° 855/2012.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:655FA0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2016 - MARIA DA GLORIA DE LIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o requerimento da servidora, e visto da Secretária Municipal de Educação.
Resolve:

I - Conceder 06 (seis) meses de **Licença Prêmio**, referente ao 3° **Decênio,** a servidora **MARIA DA GLORIA DE LIRA**, Merendeira, efetiva, Mat. 10.217, lotada na Escola Municipal Fraterno Ferreira de Arruda, neste Município, no período de **03.08.2016 a 02.02.2017.**
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:84B37EB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2016 - JOAO CLAUDINO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.
Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2° decênio**, ao servidor, **JOAO CLAUDINO DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de guarda patrimonial, no período compreendido: **01.09.2016 a 28.02.2017.**
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3A03E6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2016 - MARIA JOSE FERREIRA MACIEL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.
Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **02 (dois) meses**, referente ao 1° **decênio**, a servidora, **MARIA JOSE FERREIRA MACIEL**, efetiva no cargo de Professora de 1° ao 5° ano - lotada na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, no período compreendido: **01.08.2016 a 30.09.2016.**
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:352F9615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2016 - MARIA CELIA DE ARAUJO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.
Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **01 (UM) meses**, referente ao 3° **decênio**, a servidora, **MARIA CELIA DE ARAUJO**, efetiva no cargo de Professora de 1° ao 5° ano – PEB 1- lotada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido: **15.08.2016 a 14.09.2016.**
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:930357D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012.2016

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2016**, para contratação direta da empresa: **R. P. & OLIVEIRA EDITORA - LTDA**, CNPJ nº 10.342.431/0001-90, com endereço à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, 632, Boa Viagem, Recife/PE, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS A TENDA DA CULTURA, A BRINQUEDOTECA INFANTIL OS QUATRO PILARES DA EDUCAÇÃO E O MUNDO DA CRIANÇA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE**, no valor total de **R$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 25 de agosto de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:5341AF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011.2016

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2016,**para contratação direta da empresa: **V. A. DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 09.636.081/0001-95, com endereço à Rua Doutor Luiz Correia de Oliveira, 111, Boa Viagem, Recife/PE, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO DE LABORATÓRIO DE INCLUSÃO SOCIAL EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE**, no valor total de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 25 de agosto de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:5B40D610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

PROCESSO Nº 020/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (TIPO A) SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ Nº 01.838.829/0001-20, situada a Rua do Mussu, nº 53, Galpão A, Apipucos, Recife/PE, com valor global de **R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).**

Paulista, 25/08/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:F8156352